



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



RESOLUÇÃO Nº 468/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990) Lei nº. 2.980/94 e sua alteração Lei nº 5.203/22, por meio de um conjunto de ações articuladas da Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do Adolescente, quanto as potenciais violações desses direitos e,

CONSIDERANDO os dispostos dados pela Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO as diretrizes trazidas pelo Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo item 13, do Edital de Chamamento Público 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO,

RESOLVE-SE, deixar público a definição de datas do calendário constante ao item 13.1, do Edital 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO, nos seguintes termos:

"13.1 - A fase de seleção abrangerá a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO/DIA
1	Publicação da Aprovação do Edital de Chamamento Público/Prefeito.	13/02/2026
2	Publicação do Edital de Chamamento Público.	13/02/2026
3	SESSÃO PÚBLICA PARA INFORMAÇÃO, ESCLARECIMENTO E ORIENTAÇÃO acerca do Edital, nos termos do § 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, a ser realizada de forma presencial, o acesso à reunião será amplamente divulgado e disponibilizado de forma irrestrita a todas as Organizações da Sociedade Civil do Município de Osasco e aos demais interessados, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), demais mídias institucionais e por meio dos endereços eletrônicos (e-mails) constantes no cadastro das OSCs registradas junto ao CMDCA. A reunião acontecerá nas instalações do CEFOR – Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - localizado na Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/SP - das 13h00 às 15h00.	05/03/2026
4	Sessão Pública de Abertura - Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração (Anexo II), nos termos dos arts. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 11.384/2016. A documentação deverá ser apresentada em formato impresso, acompanhada de Pen Drive contendo todo o conteúdo do Plano de Trabalho em formato PDF, bem como o Plano de Ação Financeira em planilha eletrônica (Excel). Local: Sala Osasco - "Sala Luiz Roberto Claudino da Silva", sito a Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco/SP, das 09h às 12h.	06/04/2026
5	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos das Propostas de Plano de Trabalho, apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	07/04/2026 a 02/10/2026



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



6	Divulgação do resultado preliminar.	05/10/2026
7	Prazo para interposição de recursos e contrarrazões contra resultado preliminar.	06/10/2026 a 21/10/2026
8	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado ao Presidente do CMDCA).	22/10/2026 a 23/10/2026
9	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSCs selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	26/10/2026
10	Sessão pública para as OSCs selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os itens 07 e 08 deste Edital.	28/10/2026
11	Análise dos documentos de habilitação	À DEFINIR
12	Notificação às OSCs selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016).	À DEFINIR
13	Na hipótese das OSCs selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSCs que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	À DEFINIR
14	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	À DEFINIR
15	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art.39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016).	À DEFINIR
16	Análise dos recursos pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos ou Presidente do CMDCA (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	À DEFINIR
17	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO.	À DEFINIR

Os demais dispositivos do Edital 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO permanecem inalterados.

Osasco, 05 de outubro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI

Presidente do CMDCA